



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2017 PARA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DE BARRACAS DO IX GLORIFICA LITORAL 2017.**

A Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a retificação dos itens descritos abaixo do EDITAL N° 01/2017 – CONCESSÃO DE ONEROSAS E NÃO ONEROSAS DO IX GLORIFICA LITORAL:

**3. Das Inscrições**

3.1. Os interessados deverão se inscrever no período de **25 de setembro de 2017 a 06 de outubro 2017, em dias uteis**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, Lista de Produtos a serem comercializados, bem como os documentos descritos.

**4. Do Cronograma N° DESCRIÇÃO / ETAPAS DATA**

1. Publicação do Edital 01/2017 – SECTUR/PMSS: 14/09/2017;
2. Período de inscrições e entrega de documentos: **25/09/2017 a 06/10/2017;**
3. Análise de documentos dos inscritos: **09/10/2017;**
4. Realização dos Sorteios de concessões de barracas, em caso de número maior de inscritos diante da quantidade de vagas oferecidas: **09/10/2017;**
5. Publicação do Resultado dos Sorteios de concessões de barracas: **09/10/2017;**
6. Reunião com as Instituições contempladas: **10/10/2017;**
7. Assinatura de Termo de Cessão Temporária: **10/10/2017;**
8. Curso de Manipulação de Alimentos e Boas Práticas: **10 e 11/10, às 18hrs.**



## 5. Da Análise de documentos e do Sorteio

5.1. Após o encerramento do prazo ou do período de inscrição, os documentos relacionados no item 4 serão encaminhados à Diretoria Administrativa da SECTUR, que promoverá a análise da respectiva documentação, no dia **09 de outubro de 2017**.

5.4. No dia **09 de outubro de 2017**, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos, no caso de número maior de inscritos habilitados em relação ao número de vagas oferecidas, serão realizados os sorteios das barracas, sendo às 15h para as instituições assistenciais vinculadas à Cultura evangélica, sediadas em São Sebastião, sem fins lucrativos, e às 16h, para as e instituições sediadas no litoral norte de São Paulo sem vínculo artístico e sociocultural.

5.5. No dia **09 de outubro de 2017**, após a realização dos sorteios de concessão de barracas, será efetivado a publicação do resultado no mural da SECTUR.

5.6. No dia **10 de outubro de 2017, às 10h**, será realizada a reunião de orientação na SECTUR com os contemplados com a concessão onerosa de barraca, ocasião em que deverá ser recolhida a taxa descrita nesta e apresentada a cópia do comprovante do recolhimento.

5.7. Os Termos de Concessão Onerosa e Não Onerosa e Uso de Barraca do IX GLORIFICA LITORAL 2017 serão assinados no dia **09 de outubro de 2017**.

6.2. A ordem de distribuição das barracas no layout oficial do evento se dará por meio de sorteio realizado durante na reunião de organização, no **dia 09 de outubro de 2017**, às 15h, na SECTUR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
BARRACAS – GLORIFICA LITORAL 2017



São Sebastião, 28 de setembro de 2017.

***ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI***

*SECRETARIA*

*SECTUR – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
BARRACAS – GLORIFICA LITORAL 2017



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da Instituição /Fornecedor/Prestador de Serviços:
2. Nome da Instituição de Utilidade Pública ou Pessoa Física:
3. Data de criação/ fundação:
4. CNPJ/MF:
5. Inscrição Municipal:
6. Endereço:
7. Bairro:
8. Cidade:
9. Telefone/Celular:
10. CEP:
11. E-mail:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
BARRACAS – GLORIFICA LITORAL 2017



## DECLARAÇÃO

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o Regulamento de Concessão Onerosa e Não Onerosa de Barracas do IX GLORIFICA LITORAL 2017, constante do Edital nº 01/2017 - SECTUR para Concessão Onerosa e Não Onerosa de barracas.

São Sebastião, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da instituição



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O  
PODER PÚBLICO (PESSOA JURÍDICA)**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Nome da instituição pública: Nome do representante legal da instituição pública:  
CI/RG do representante legal: CPF/MF do representante legal: Endereço: Bairro:  
Cidade: Em cumprimento ao previsto no Edital Público nº 01/2017 – SECTUR para  
concessão de barracas do IX GLORIFICA LITORAL 2017, DECLARAMOS, para  
fins de participação no respectivo edital de chamamento público em epígrafe, que:

a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública,  
direta e indireta; b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma  
esfera; c) Não existe fato impeditivo ao nosso credenciamento ou inscrição; d) Não  
possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo, bem  
como membros do Conselho Consultivo da SECTUR; e) Não possuímos em nosso  
quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre  
e, menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de  
aprendiz, a partir de 14 anos. Por ser a expressão da verdade, como  
representante legal da instituição de utilidade pública acima qualificado e da  
empresa, firmo a presente.

São Sebastião, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da instituição